



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 29 de julho de 2025.

À

Comissão de Licitações

**Ref.: PMH nº 91.426/2025 – Recapeamento asfáltico de diversas vias no Município de Hortolândia -
Fase 10**

Concorrência Eletrônica: 08/2025

Prezados senhores:

Analizamos os documentos apresentados pela empresa licitante 2ª (segunda) melhor classificada, para comprovação da exequibilidade, e apontamos o seguinte:

1) Em relação a análise das CPU's – Composição de Preços Unitários apresentadas pela empresa para comprovação da exequibilidade, constatamos a exequibilidade dos serviços, portanto a empresa deverá apresentar o restante da documentação, conforme Edital.

Obs.: Nas composições apresentadas para a comprovação da exequibilidade, a empresa não apresentou as composições abertas dos itens 2.8, 2.9, 2.10, 3.1 e 3.2, mas a ausência dos referidos itens não compromete a análise da exequibilidade.

Atenciosamente.